

Número do Processo: 219/23.

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA "NADYR DE SOUZA ANDRADE" NO ANO DE 2023, AOS DESTACARAM EDUCADORES OUE SE NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA".

PARECER

Trata-se de propositura de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora que "Dispõe sobre a concessão da Medalha "Nadyr de Souza Andrade" no ano de 2023, aos educadores que se destacaram no exercício da docência".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve apresenta o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Analisando a proposição, percebe-se que ela é oportuna e conveniente, uma vez que visa homenagear, reconhecer e agraciar educadores que se destacaram no exercício da docência no âmbito do Município de Anápolis.

Sendo assim, vota-se FAVORAVELMENTE à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 05 de outubro

Vereador(a) Relator(a) Marcos A. de Carvalho Rosa

VEREADOR

João César Amonio Pereira (João da Luz)

Vereador

SC/LSN/2023

Encaminhe-se à Mesa Diretora

Presidente

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecilio, Q 50, L 14, Bairro Jundiai, Anápolis-GO CEP: 75.110-330 anapolis.go.leg.br